



**Portaria nº. 085/2013.**

Exonera ocupante de Cargo Temporário conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo de "MONITORA DO PETS", vinculada a Secretaria municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, a Sra., **NAILDE PEREIRA DE MIRANDA**, obedecendo a Resolução nº 01, de 21/02/2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e da outras providências. .

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 08 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 08 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



**Portaria nº. 086/2013.**

Exonera ocupante de Cargo Temporário conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo de "MONITOR DO PETS", vinculada a Secretaria municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, o Sr., **REGINALDO DE SOUSA MOURA**, obedecendo a Resolução nº 01, de 21/02/2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e da outras providências. .

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 08 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 08 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



**Portaria nº. 087/2013.**

Exonera ocupante de Cargo Temporário conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo de "MONITOR DO PROJovem", vinculada a Secretaria municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, a Sra., **JOSEANE CARDOSO DE ABREU**, obedecendo a Resolução nº 01, de 21/02/2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e da outras providências. .

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 08 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 08 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



**Portaria nº. 088/2013.**

Exonera ocupante de Cargo Temporário conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo de "MONITOR DO PROJovem", vinculada a Secretaria municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, a Sra., **JUSSIMARIA LEAL FRANCO**, obedecendo a Resolução nº 01, de 21/02/2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e da outras providências. .

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 08 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 08 de julho de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete